



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018,  
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR  
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A  
EMPRESA PEUGEOT CITROËN DO BRASIL  
AUTOMÓVEIS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO], estabelecida na [REDAZIDO], neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **PAULO ROBERTO DE LUCCA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 03604.001225/2017-29**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 13/2017 (SRP) – da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – UASG 114601**, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Procuradoria Federal no IBGE por meio do **Parecer SFW/COACON/PARECER Nº 25/2017**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.027840/2018-03 deste Ministério do Desenvolvimento Social**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos automotores novos (0km) para atender a Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Edital e seus anexos e no Termo de Referência deste Ministério.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------------	-----------	------	----------------	-------------

Confirmação  
BB

EM BRANCO

02	<p>Veículo utilitário / veículo de procedência nacional ou Mercosul, motor a gasolina e/ou etanol de, no mínimo, 1.550 cm<sup>3</sup>; potência mínima de 118 HP/CV, ou superior, com ar condicionado de fábrica, transmissão manual de até cinco velocidades, 5 passageiros/portas; assento do condutor com regulagem de altura e idem volante, cor branca; tração 4x2, ângulo de entrada (ataque) de, no mínimo, 25° e ângulo de saída mínima de 29°, altura livre do solo de no mínimo 190 mm, capacidade de carga útil de no mínimo 320kg e carga do porta malas mínima de 110 lts; com no mínimo carroceria de 3,6 metros de comprimento, 1,6m de largura, 1,6m de altura e 2,2m de entre eixos, suspensão independente na dianteira e traseira semi independente com barra estabilizadora, direção eletro-hidráulica, com rodas de aço estampado, com protetor de cárter de fábrica original e uma tomada de 12v na cabine, faróis de neblina, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, garantia de fábrica de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, emplacado na cidade de destino (capitais), com IPVA, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica em todas as capitais da Federação e no Distrito Federal – <b>MARCA CITROËN AIRCROSS START 1.6</b></p>	200	R\$ 58.418,00	R\$ 11.683.600,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	---------------	-------------------

## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2018, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 11.683.600,00 (onze milhões seiscientos e oitenta e três mil e seiscientos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005  
 Funcional Programática: 08.244.2037.2B30.0001  
 FT: 151  
 Natureza da Despesa: 44.90.52  
 PI: B2B30113001  
 PTRES: 091883

EN BRANCO



SB: 52

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2018NE800460.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666. de 1993.

6.3. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo do Edital.

#### **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e seus anexos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.



Confirmando B.B. Confirmando B.B.

EN BRANCO

**10.2.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**10.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

**10.4.** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.5.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**10.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**10.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**10.5.3.** Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

**11.1.** É vedado à **CONTRATADA**:

**11.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**11.1.2.** Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

**12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

**12.2.** A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**12.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

**14.1.** Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



EN GRANCO



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

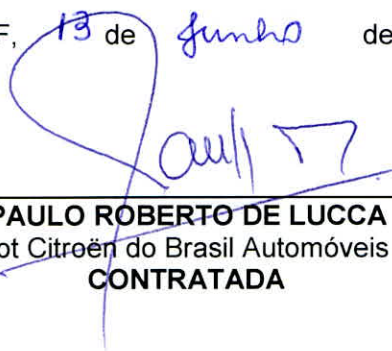
**15.1.** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 13 de junho de 2018.



**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**



**PAULO ROBERTO DE LUCCA**  
Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

  
Anderson Dias Ferreira da Silva  
Técnico Administrativo  
SIAPE: [REDACTED]

Nome: HYAGO ALEGANEDA

CPF: [REDACTED]



EN BRANCO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002086991**

Objeto: PERMUTADOR DE CALOR CASCO-TUBO  
Abertura das propostas: 09/07/2018 às 15:00 horas.  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002108316**

Objeto: Tubo de cond em aço inoxidável - REDUC  
Abertura das propostas: 10/07/2018 às 14:00 horas.  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002108455**

Objeto: Batimetria Rio Solimões (Manaus - Coari)  
Abertura das propostas: 23/07/2018 às 15:00 horas.  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002082174**

Objeto: Manut Cilindro de Ar Respir. e Conj. Aut  
Abertura das propostas: 06/07/2018 às 16:00 horas.  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002108705**

Objeto: Aditivo Melhorador de Cetano  
Abertura das propostas: 12/07/2018 às 14:00 horas.  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002108622**

Objeto: INTERNOS DE TORRES REDUC  
Abertura das propostas: 18/07/2018 às 14:00 horas.  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002092822**

Objeto: CABO ELÉTRICO DE POTÊNCIA USO NAVAL (AM)  
Abertura das propostas: 12/07/2018 às 14:00 horas.  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002108694**

Objeto: Serviços de Manutenção em Refratário  
Abertura das propostas: 26/07/2018 às 13:00 horas.  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002108619**

Objeto: TUBOS AÇOS CARBONO E LIGA - REDUC  
Abertura das propostas: 13/07/2018 às 14:00 horas.  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002108455**

Objeto: Batimetria Rio Solimões (Manaus - Coari)  
Abertura das propostas: 23/07/2018 às 15:00 horas.  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002106874**

Objeto: Global Cabos de Fibra  
Abertura das propostas: 17/07/2018 às 15:00 horas.  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002107923**

Objeto: Loc Oper de Equip de Movim de Cargas  
Abertura das propostas: 25/07/2018 às 14:00 horas.  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO****AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002074588**

Objeto: MANUTENÇÃO ÁREAS VERDES BAHIA  
Abertura das propostas: 23/07/2018 às 15:00 horas.  
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA****EXTRATO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Termo de Doação. PARTICIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, doravante denominado DOADOR, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, CNPJ sob o nº 13.700.575/0001-69, denominado DONATÁRIA e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16 denominada INTERVENIENTE. OBJETO: Doação de bens móveis de propriedade do MME, em favor da DONATÁRIA, visando assegurar a destinação dos ativos dos equipamentos/sistemas fotovoltaicos do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios - PRODEEM, vinculados ao Programa Luz para Todos, que passam a integrar o conjunto de bens e instalações vinculados ao INEMA. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo MME, ILDO WILSON GRÜDTNER, CPF/MF nº 375.801.169-87, pela Donatária, MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA, CPF/MF nº 425.125.495-34 e pela Interveniente, FÁBIO LOPES ALVES, CPF/MF nº 046.886.784-87. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 99.658/90. PROCESSO: 48000.002579/2004-11, 48370.000903/2017-65 e 48370.000770/2018-16.

**Ministério do Desenvolvimento Social****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000027840201803.  
PREGÃO SRP Nº 13/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DO CNPJ Contratado: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL - AUTOMOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos automotores novos (0km) para atender a Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS conforme condições, quantidades e exigências previstas no Edital e seus anexos e Termo de Referência deste MDS. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 13/06/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$11.683.600,00. Fonte: 151000000 - 2018NE800460. Data de Assinatura: 13/06/2018.

(SICON - 29/06/2018) 550005-00001-2018NE000001

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2018 MDS**

Nº Processo 71000.052253/2014-11.

O presente Edital de Credenciamento tem por objeto credenciar e selecionar Instituições Financeiras destinadas a realizar a abertura e movimentação da conta-depósito vinculada-bloqueada para movimentação, aos contratos administrativos firmados por este Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, que tratam da mão de obra das empresas contratadas para prestação de serviço de forma contínua, com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra, exclusivamente para o provisionamento de valores a título de garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras, na forma da Instrução Normativa/MPDG nº 05, de 05 de maio de 2017.

Recebimento dos Documentos: de 29/06/2018 a 23/07/2018 às 18h00min, no Protocolo Central do MDS, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", Térreo, Sala T-40, CEP: 70.054-906, Brasília-DF.

Julgamento das propostas pela Comissão de Credenciamento: 24/07/2018, às 10h00min.

O Edital está à disposição dos interessados no sítio: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/ acesso\\_informacao/licitacao\\_contrato/edital\\_de\\_credenciamento\\_2\\_2018.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/ acesso_informacao/licitacao_contrato/edital_de_credenciamento_2_2018.pdf)  
Maiores informações e esclarecimentos pelo correio eletrônico [licitacao@mds.gov.br](mailto:licitacao@mds.gov.br)

CARLOS ANDRÉ MARTINS SANTOS  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****DIRETORIA DE BENEFÍCIOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Anápolis. Recurso: 1657551552 Maria Cardoso dos Santos; GEX Barreiras. Convocação: 5473696631 Maria Teodora da Cruz; GEX Chapecó. Defesa: 5505232015 Douglas Alba; Recurso: 5179109872 Antonio Ribeiro; 5470432129 Avelino Barros de Carvalho; Cobrança: 5525283162 Armando Kruger; 5162963530 Dario dos Santos; 1225720742 Dinora Bohrer; 5488782539 Deodoro Francisco de Campos; 1301817870 Guiomar Pereira da Silva; 1315809734 Ignes Ribas Martins; 1263237280 Joao Maria de Lara; 1367974515 Laurecy Manenti dos Santos; 5488778590 Maria Alaides Pereira da Rosa; 1365399653 Otavia Felicio; 5489920471 Vilma Richart; 1299900485 Joaquina Neli Gomes Crever; 5515209253 Artidor Ferreira; 1317355536 Amalia da Silva Nunes; 5537776479 Antonio Valdomiro de Almeida; 6102267331 Armino Pedro Anderle; 5422067599 Catarina Maciel Farias; 5296906558 Domingos Pereira; 1217680052 Diamantino Schwab; 1375974901 Francisco Neckel dos Santos; 1401952310 Helmuth Pinno; 5531553613 Julio de Almeida; 7003652170 Jeronymo Gentil Borges de Freitas; 1318538693 Maria Joanna; 5539562158 Moizes de Jesus Barboza; 5480813958 Rosa Bortolini Vera; 5168431875 Altiva Silveira de Avila; 1405423975 Adao de Azambuja Maia; 1377973074 Anice Lopes dos Santos; 7008416980 Argemiro Antunes dos Santos; 7004025935 Dulce Rodrigues Varela; 5415313210 Darcio Pontes de Souza; 1384244783 Erica Schmitt; 7012852985 Gentil Vargas; 5542833019 Joao Flores da Silva; 1285087990 Jose Pereira Fortt; 1365397030 Maria do Carmo Ribeiro Leite; 5294697137 Maria Tereza Alves dos Santos; 1392698496 Pedro Ferreira dos Santos; 5488789967 Valdemar Richart; 1131862209 Abrao Frreira da Luz; 5375758640 Alzira Samuel do Nascimento; 1240310169 Adolfo de Melo; 1227283501 Aurio Mendes de Andrade; 1361706012 Alcides Reis de Oliveira; 5516505999 Diris Furlan; 1355987013 Doli Langner dos Santos; 5181997399 Elviria dos Santos; 5538445115 Guerino Sperluc; 1361709003 Inedina Barbosa; 5317989457 Joao Fabricio de Lima; 1290262362 Mateus Lacerda de Freitas; 5443522481 Maria Ivani Pinheiro dos Santos; 1235261120 Oscar Ramos; 1338840425 Valdivino Gonsalves da Cruz; 5471017176 Ataides Meirelles; 1206127772 Antonio da Macena; 1225721587 Antonio Martins; GEX Dourados. Defesa: 1377470757 Paulo Toshiyoshi Sato; GEX Fortaleza. Recurso: 7005997078 Fernando Gomes de Oliveira; 1303412354 Jose Zildo Rocha; GEX Ijuí. Recurso: 7012985128 Noeli Maria Martinelli; Cobrança: 6157786233 Movalzir Solani Gemmer; 6159663163 Jorge Graminho; GEX Passo Fundo. Recurso: 0986045241 Alice Froner; GEX Santo Antônio de Jesus. Convocação: 5433920735 Odair Jose Ameno dos Santos; GEX Sorocaba. Cobrança: 1336111124 CPF 07375524840 Wilson Roberto do Amaral;

MOISÉS OLIVEIRA MOREIRA  
Diretor  
Substituto